

Brasília - DF, 4 de setembro de 2025

V. Em.^{as} Rev.^{mas}

CARDEAIS

V. Ex.^{as} Rev.^{mas}

ARCEBISPOS E BISPOS

Ref.: Recordação dos Santos, Beatos, Veneráveis e Servos de Deus nas Igrejas Particulares.

Eminências e Excelências,

No dia 16 de novembro de 2024, o Papa Francisco publicou uma Carta propondo que todas as Igrejas particulares celebrem a memória dos seus Santos, Beatos, Veneráveis e Servos de Deus. Nela, o Santo Padre convida as Conferências Episcopais a elaborarem orientações pastorais para redescobrir e manter viva a memória desses discípulos extraordinários de Cristo — homens e mulheres que deixaram um testemunho marcante da presença do Senhor ressuscitado e que continuam sendo guias seguros em nossa caminhada rumo a Deus.

Durante o ano litúrgico, a Igreja já celebra a santidade de muitos de seus filhos em datas específicas e conforme as normas estabelecidas. No entanto, o Papa propõe que, a partir do Jubileu de 2025, cada Igreja particular recorde anualmente, no dia 9 de novembro (festa da Dedicção da Basílica de Latrão), todos os Santos, Beatos, Veneráveis e Servos de Deus do seu território, independentemente de terem ou não uma memória litúrgica própria.

Importa destacar que não se trata da criação de uma nova memória litúrgica, mas de uma recordação pastoral, a ser realizada fora da liturgia ou integrada em momentos oportunos da celebração, como a homilia. O objetivo é





recordar, apresentar e difundir o testemunho daqueles que marcaram a história e a espiritualidade local: leigos, membros do clero e da vida consagrada.

Essa proposta pastoral ajudará a Igreja local a reconhecer o grande tesouro que são seus filhos e filhas mais ilustres, e a fortalecê-la no testemunho da santidade cotidiana. A recordação comum de tais figuras:

- Promoverá uma consciência mais viva da santidade enraizada no território, despertando o desejo de imitá-la;
- Estimulará a devoção popular e o conhecimento sobre aqueles cujos processos de canonização ainda estão em andamento;
- Favorecerá o pedido de intercessão, o que pode contribuir para o crescimento da fama de santidade e para o possível reconhecimento de milagres, passos importantes nas causas dos santos;
- Encorajará a ligação dessas figuras às paróquias e comunidades locais, como referências espirituais vivas;
- Unirá esforços pastorais em torno da santidade, promovendo uma verdadeira cultura do testemunho cristão.

Para que essa iniciativa frutifique e seja bem compreendida, torna-se necessário esclarecer algumas distinções importantes, como:

- A diferença entre Santos, Beatos, Veneráveis e Servos de Deus;
- A distinção entre vocação universal à santidade e processo canônico de canonização;
- A diferença entre memória litúrgica e recordação pastoral;
- O que caracteriza o culto público em relação à devoção privada.





Tais esclarecimentos são fundamentais para que os agentes de pastoral e o povo de Deus compreendam corretamente o sentido da proposta e colaborem com entusiasmo na sua implementação.

Com essa iniciativa, o Papa Francisco lançou um marco importante na história das Causas dos Santos, e ofereceu às Igrejas particulares a oportunidade de reconhecer e celebrar a santidade presente em seu meio — uma santidade próxima, encarnada na realidade cultural e eclesial de cada povo, que continua a iluminar o caminho da Igreja com o brilho das virtudes evangélicas.

Fraternalmente,

+Heraldo P. Farias, SSS
Dom Heraldo Pinto Farias, SSS

Bispo da Diocese de Senhor do Bonfim - BA
Presidente da Comissão Episcopal para a Liturgia da CNBB

